



**PROJETO DE LEI N° 075, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E  
CINCO MIL) NA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (36)	R\$ 3.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (50)	R\$ 20.000,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV. REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (107)	R\$ 152.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (104)	R\$ 30.000,00
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (97)	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 235.000,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 0001, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$	235.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>235.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI Nº 075, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento.
- Memorando SMDA/50/2022 – Observação o valor de R\$ 20.000,00 será para repor o valor empenhado com a decoração de páscoa.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal